



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2022

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - PROJETO DE LEI N.º 21/2022

EMENTA: "AUTORIZA A FIRMAR TERMO DE PARCERIA PARA REPASSE DE VALORES ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR À ASSOCIAÇÃO CANOINHENSE DE DEFICIENTES – ACD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: VEREADOR MAURÍCIO ZIMMERMANN

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo, com o Projeto de Lei em análise, autorização para firmar termo de parceria para repasse de R\$ 150 mil para a Associação Canoinhense de Deficientes – SC (ACD). O valor é destinado a cobrir despesas de custeio, para estruturação da rede SUAS, através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo.

2. Fundamento e Voto do Relator

O projeto em comento atende está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada forma técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação. Traz, de forma clara, que o repasse se dará por meio de inexigibilidade de licitação, visto ser a ACD uma organização civil, nos termos dos artigos 29 e 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

Portanto, meu VOTO é no sentido de que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação de mérito.

3. Parecer da Comissão



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2022

A Comissão de Justiça e Redação acata o voto do Relator e conclui pela constitucionalidade e legalidade da proposição. Nos termos das razões constantes deste parecer, somos pelo seu encaminhamento ao Plenário para análise de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 14 de Março de 2022.

É o parecer, s. m. j.

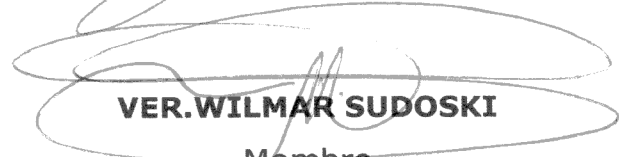
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


VER. TATI CARVALHO

Presidente


VER. MAURÍCIO ZIMMERMANN

Vice-Presidente


VER. WILMAR SUDOSKI

Membro